

1 ATA DA REUNIÃO DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA
2 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS VEREADORES E REPRESENTANTES
3 DO PODER EXECUTIVO PARA DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI
4 COMPLEMENTAR 02 E 03 2021 QUE TRAMITAM NESTA CASA. SARZEDO 06 DE
5 JULHO 2021.

6
7 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10h05min, no Plenário
8 desta Casa Legislativa, situada a Rua: Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, número
9 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de Sarzedo/MG, reuniram-se os Vereadores; Gilberto
10 José da Silva, José Estevam Lourenço Neto, José Luiz de Santana, Gabriele Valeska
11 Henriques, Antônio Lucena Alves, Daniela Cristina Teixeira Salles, Rodrigo Antônio Ferretti
12 e Marcos Antônio de Almeida. Os Servidores do Poder Executivo: Dr. Marco Tulio Batista
13 Salomão, Sra. Valdirene Lacerda Superintendente do FSSMS, o Senhor Thiago Costa
14 Fernandes(atuário), o estagiário Kelvin Oliveira, Secretário de Obras e Urbanismo Sr.
15 Valter Ediraldo. Os servidores desta Casa Legislativa: Procurador da Casa Dr. Eliel Aguiar
16 Baeta, Controladora da Casa Dra. Gisele Keile de Oliveira Pacito, Sra. Luana Batista
17 Cardoso, Sra. Poliana Lopes, e o Senhor Carlos Augusto Assessor do Vereador Edmilson
18 Miguel Júlio. Aberta a reunião, todos fizeram a oração do Pai nosso. E Logo o Presidente
19 da CCJ Vereador Gilberto José da Silva agradeceu a presença de todos e colocou em
20 discussão o **Projeto de Lei Complementar 03/021 "Altera a Lei Complementar 36 de 26**
21 *de outubro de 2005 que reestrutura o Fundo de Seguridade Social do Município de*
22 *Sarzedo-MG e dá outras providências, dispondo sobre o plano de custeio a partir de*
23 *01/02/2022 e Taxa de Administração do FSSMS, e dá providências."* Logo após, o
24 Presidente da CCJ passou a palavra para o Procurador Dr. Marco Túlio Batista Salomão
25 que informou diante da necessidade de regularizar algumas situações relacionadas ao
26 FSSMS (Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo), sendo necessário realizar
27 a alteração proposta, conforme encaminhamento do PLC 03/2021. Em seguida, passou a
28 palavra para a Senhora Valdirene Lacerda que após agradecer a disposição dos Edis em
29 estar discutindo extraordinariamente este projeto, informou que a Portaria Federal
30 19.451/2020 alterou o plano de custeio que é avaliado anualmente, daí a necessidade de
31 alterar a lei municipal. Continuando a discussão, fez o uso da palavra o Senhor Thiago
32 Costa, atuário e consultor do FSSMS que expôs dados referentes aos tributos e a

33 necessidade de ajustar a alíquota de arrecadação, sendo indispensável fazer esse reajuste
34 na lei municipal. Durante sua explanação fez uma apresentação de slides transcorrendo
35 sobre quais impactos terá sobre o FSSMS, haja vista o aumento do mercado financeiro,
36 bem como acrescente da expectativa de vida. Também afirmou que essa alteração na
37 alíquota não trará nenhum prejuízo ou insegurança aos servidores. Após a exposição dos
38 slides, o Presidente da CCJ oportunizou aos vereadores buscar maiores esclarecimentos,
39 usando a palavra os Vereadores José Estevam Lourenço Neto, José Luiz de Santana,
40 Gilberto José da Silva, além do Procurador desta Casa. Dando continuidade à reunião,
41 passou-se para a apreciação do **Projeto de Lei Complementar 02/021** "Dá nova redação
42 ao art. 218 "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Sarzedo-MG, e dá outras
43 providências". O Presidente da CCJ passou a palavra para o Sr. Marco Túlio, Procurador
44 do Município, elucidou sobre o referido projeto, o qual trata sobre a alteração no Código de
45 Obras do Município, no intuito de adequar os novos e antigos empreendimento à legislação
46 municipal vigente. Tendo em vista o interesse público, solicitou a dispensa de interstício
47 para a votação do projeto alhures. Em seguida, o Secretário de Obras Valter Ediraldo
48 esclareceu que não houve atropelo do Executivo em não incluir o Legislativo na elaboração
49 deste Termo de Compromisso, mas agiu de prontidão e até mesmo enérgica para resolver
50 no primeiro momento algumas irregularidades nos particulares/comerciais do Município.
51 Também ressaltou que o objetivo do PLC será para adequar os novos e antigos
52 empreendimento à legislação municipal vigente. Em sequência, os vereadores fizeram
53 vários questionamentos, sendo os mesmos elucidados pelo Procurador e Secretário de
54 Obras do Município. Utilizaram-se da palavra os Vereadores Rodrigo Antônio Ferrete,
55 Gabriele Valeska Henriques - que pediu pra constar em ata que não houve a participação
56 do poder Legislativo na elaboração do TAC - José Luiz de Santana, Gilberto José da Silva,
57 José Estevam Lourenço Neto, Marcos Antônio de Almeida. Em seguida, o Presidente
58 colocou o referido PLC em votação, sendo aprovado por unanimidade pelas Comissões de
59 Justiça, Obras e Indústria. Com relação ao PLC 03/2021, o procurador colocou a
60 necessidade de maior análise da matéria proposta, dada a importância e a interferência do
61 referido projeto na vida funcional dos servidores do Executivo e Legislativo, sendo
62 acordado uma reunião extraordinária da CCJ para o dia 08/07/2021, e, se o mesmo estiver
63 apto para votação do Plenário, uma Extraordinária para o dia 09/07/2021, sendo acordado
64 também a dispensa de interstício das matérias objeto da convocação. Em tempo, informo

65 que as falas na íntegra constam no áudio da presente Sessão Plenária. Não havendo mais
66 nada a se tratar, o Presidente da CCJ, vereador Gilberto José da Silva agradeceu a
67 presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 12hs05min, da qual, para constar, eu,
68 Luana Batista Cardoso, Assessora Administrativa I, lavrei a presente Ata que, será
69 assinada pelos vereadores e demais presentes. Sarzedo em, 06 de julho de 2021.

70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93

VEREADORES PARTICIPANTES

Luana Batista Cardoso
Luana Batista Cardoso
Luana Batista Cardoso
Luana Batista Cardoso
Luana Batista Cardoso
Luana Batista Cardoso
Luana Batista Cardoso
Luana Batista Cardoso
Luana Batista Cardoso
Luana Batista Cardoso

SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

Luana Batista Cardoso

